



## TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3798/2025

A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, por meio do Sr. Prefeito Marcelo C. Spode, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, resolve prorrogar o prazo de vigência do **Edital nº 3798/2025** que trata de Registro de Preços visando à aquisição de água mineral, conforme as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital nº 3798/2025, pelo período de **12 (doze) meses, a contar do vencimento.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços de aquisição de água mineral, evitando custos administrativos decorrentes da instauração imediata de novo procedimento licitatório, ainda, os valores praticados permanecem economicamente vantajosos para o Município.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E QUANTITATIVOS

Durante o período de prorrogação, os valores praticados passam a **R\$ 20,21**, mantidas as condições de pagamento, bem como os quantitativos dos itens constantes no Edital nº 3798/2025.

Fica estabelecido que, para fins de execução contratual, os quantitativos retornam aos limites originalmente previstos no edital, como se iniciada nova contagem a partir da presente prorrogação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 3798/2025, inclusive quanto aos direitos, deveres e obrigações das partes.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, para conhecimento dos interessados.

Caçapava do Sul, 07 de maio de 2026

**MARCELO C. SPODE,**  
Prefeito.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23BB-E41A-AAE8-D3A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA VIVIAN BAIROS (CPF 953.XXX.XXX-68) em 07/05/2026 13:08:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 07/05/2026 22:25:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDA ALVES (CPF 955.XXX.XXX-04) em 08/05/2026 08:57:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/23BB-E41A-AAE8-D3A2>